



AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL –
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 0301648-60.2016.8.24.0058/SC

**TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA – EPP – em
Recuperação Judicial**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem
respeitosamente perante este Juízo, por seus procuradores signatários, em atenção à
intimação do evento 444, expor e requerer o que segue.

Ciente dos meios apresentados pela Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional para equalização do passivo fiscal (evento 438), a empresa Recuperanda
informa que irá buscar o meio mais efetivo para quitação dos débitos, dentre os meios
indicados pela Fazenda Nacional.

Outrossim, no que tange aos dados bancários, informa que irá
proceder o pagamento dos honorários do Administrador Judicial diretamente na conta
bancária indicada no evento 439.

Nestes termos,
Esperam deferimento.

Blumenau/SC, 6 de dezembro de 2021.

Mara D. Poffo Wilhelm
OAB/SC 12.790-B

Alcides Wilhelm
OAB/SC 30.234

Diego Guilherme Niels
OAB/SC 24.519

